

EDITAL Nº 01/2025 – HORIZONTINA

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-RS
CADASTRO DE CANDIDATOS APRENDIZES PARA EMPRESAS
INDUSTRIAIS DA REGIÃO DE HORIZONTINA– 2º SEMESTRE/2025**

1. APRESENTAÇÃO

O Gerente de Operações do SENAI Horizontina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 03/11/2025 a 28/11/2025, as inscrições para o **Cadastro de Candidatos a Aprendizizes Para Empresas Industriais Nº 01/2025, Região de Horizontina**, o qual será regido pelas disposições deste Edital.

O presente processo destina-se à formação de cadastro, a ser disponibilizado às empresas industriais visando o preenchimento de quotas de aprendizagem industrial dos cursos de:

A validade do cadastro dos candidatos aptos a integrarem o banco de dados a que se refere este edital será pelo período compreendido entre os meses de novembro de 2025 a novembro de 2026.

2. OBJETIVO

O presente processo de **CADASTRO DE CANDIDATOS A APRENDIZES PARA EMPRESAS INDUSTRIAIS** destina-se à criação de um banco de dados de jovens interessados em participar dos cursos de aprendizagem industrial.

3. DA DATA E DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE CADASTRO DE CANDIDATOS A APRENDIZES PARA EMPRESA INDUSTRIAL - Nº 01/2025 do CFP SENAI HORIZONTINA.

3.1 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico www.senairs.org.br/jovem-aprendiz, **a partir das 08:00h do dia 03/11/2025 até às 23h59min do dia 28/11/2025**, preenchendo o cadastro no portal de inscrições e concordando com as disposições do edital do processo seletivo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 Será permitida ao candidato realizar somente uma inscrição.

3.3 Não serão permitidas inscrições após o período estabelecido neste Edital.

4. NO ATO DA INSCRIÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS:

a) Estar matriculado e frequentando ou ter concluído o Ensino Médio, conforme requisitos descritos no Anexo II do Edital.

b) Não serão aceitas inscrições de alunos que estejam com matrícula vigente em cursos de Aprendizagem Industrial desenvolvidos no CFP SENAI HORIZONTINA.

c) Será permitida a inscrição de candidatos que tenham desistido dos Cursos de Aprendizagem Industrial desenvolvidos no CFP SENAI HORIZONTINA na data da inscrição do Processo de Cadastramento.

d) Ter idade mínima de 16 anos para o Curso de Assistente Administrativo, caso haja interesse de realização de prática profissional na empresa.

e) Ter idade mínima de 18 anos para o Curso de Montador de Máquinas Agrícolas.

- f) Ter disponibilidade para frequentar as aulas do curso ofertado neste edital, no CFP SENAI HORIZONTALINA nos 05 (cinco) dias da semana de 2ª a 6ª feira, conforme turno do curso que consta no ANEXO II.
- g) Ter disponibilidade para frequentar a prática profissional na empresa - não obrigatória - caso haja interesse da empresa e do aprendiz.
- h) Ao realizar o cadastro, o aluno concede a autorização da divulgação de seus dados (nome, telefone e e-mail) para as indústrias da região.
- i) Ao acessar o portal de inscrição será necessário marcar a caixa de seleção onde está escrito "Li e aceito os termos e condições gerais do Edital de Cadastro".

5. DAS RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

O candidato deverá, obrigatoriamente, antes de efetuar sua inscrição no presente processo, atentar para o que segue:

- a) Realizar a leitura do edital.
- b) Seguir as orientações contidas no Portal de Inscrições.
- c) Digitar corretamente os dados cadastrais, especialmente o **número do telefone**, pois será através deste que o SENAI fará contato para agendamento da etapa de avaliação.
- d) Digitar corretamente a opção do curso de acordo com o ANEXO II.
- e) Indicar, obrigatoriamente, o número do RG e CPF;
- f) Consultar a lista de candidatos aptos a participar do **Processo de Cadastramento**, no site www.senairs.org.br/jovem-aprendiz.

5.1 O candidato com deficiência deverá especificar, no ato da inscrição, a categoria de deficiência, bem como solicitar, por meio de requerimento específico, o tipo de recurso de acessibilidade e ajuda técnica necessária para realização da etapa de Dinâmica de Grupo/Entrevista. O formulário do requerimento encontra-se no Anexo I deste Edital.

5.2 O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará o seu cancelamento, com conseqüente impedimento de participação do candidato no **Processo de Cadastramento**.

6. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE CADASTRO DE CANDIDATOS A APRENDIZES PARA EMPRESAS INDUSTRIAIS Nº 01/2025 REGIÃO DE HORIZONTALINA.

As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a comissão de seleção da unidade operacional o direito de cancelar a inscrição e excluir do Processo de Cadastramento de Candidatos a Aprendizes para Empresas Industriais Nº 01/2025 Região de **Horizontalina**, o candidato que preencher o formulário de inscrição incorretamente e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapa/ Data Horário	Formato/Informações
Inscrições	Online
03 a 28/11/2025	Site: www.senairs.org.br/jovem-aprendiz
Dinâmica de Grupo/	Presencial

Entrevista	
Data e horário a definir, conforme demanda de inscritos.	SENAI HORIZONTINA Rua Duque de Caxias, 335 (junto ao Complexo Memorial da Evolução Agrícola) As dinâmicas de Grupo serão realizadas com grupos de até 20 participantes. Após a finalização do prazo de inscrições, o Senai realizará contato telefônico para agendamento de data e horário da Dinâmica de Grupo/Entrevista.
Divulgação dos Resultados	Site e na Unidade Operacional - CFP SENAI Horizontina
12/12/2025	A lista com os participantes selecionados para compor as turmas de cada curso previsto neste edital, será publicada no site do SENAI/RS Jovem Aprendiz SENAI (senairs.org.br) Contato Telefônico SENAI Horizontina: (55) 3537-3312. Todos os demais participantes do processo seletivo integrarão o Banco de Cadastro de Aprendizizes.
Matrículas dos Candidatos Aprovados:	Online
15 a 19/12/2025 Horários: 7h30 às 11h30 13h15 às 17h15	Devem ser realizadas de forma ONLINE, mediante envio dos documentos abaixo, num único arquivo PDF, para o email: horizontina@senairs.org.br No momento da inscrição, o Candidato Aprovado deverá apresentar as seguintes cópias dos documentos: Do aluno: - RG; - CPF; - Atestado de Matrícula e frequência do Ensino Médio ou; - Atestado de Conclusão do Ensino Médio; - Comprovante de residência atualizado. O aluno menor de idade deverá vir acompanhado do responsável legal portando os seguintes documentos: - RG; - CPF; - Comprovante de Residência; - Certidão de Nascimento ou Casamento/União Estável;

8. DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO DE CADASTRAMENTO DE CANDIDATOS A APRENDIZES PARA EMPRESAS INDUSTRIAIS Nº 01/2025 REGIÃO DE HORIZONTINA.

8.1 Será eliminado do processo de cadastro o candidato que:

- Não tiver 18 anos completos para o Curso de Montador de Máquinas Agrícolas.
- Não tiver 16 anos completos para o Curso de Assistente Administrativo.
- Não for menor de 24 anos.
- Não preencher quaisquer dos requisitos contidos neste Edital;
- Não registrar corretamente o número de telefone;
- Estiver cursando outro curso de gratuidade regimental ofertado em outra instituição educacional;
- Não comparecer à etapa Dinâmica de Grupo/ Entrevista;

- h) Não cumprir os prazos previstos neste edital;
- i) Deixar de apresentar quaisquer documentos solicitados e requisitos estabelecidos neste Edital.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS A APRENDIZES

9.1 Este processo seletivo prevê apenas uma etapa de avaliação, a Dinâmica de Grupo/ Entrevista, que concentra uma pontuação de 100%.

9.2 Serão selecionados os participantes mais bem avaliados na Dinâmica de Grupo/Entrevista, até que se atinja o limite de 25 vagas para o Curso de Assistente Administrativo, e 33 vagas para o curso de Montador de Máquinas Agrícolas, conforme Anexo II;

9.3 A Dinâmica de Grupo será realizada pela seguinte comissão: 01 profissional da área de Gestão da Empresa John Deere, 01 profissional da área de Produção da Empresa John Deere, 01 Coordenador Pedagógico do Senai, 01 Instrutor da área Metalmecânica e 01 Instrutor da área de Gestão do SENAI.

10. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A COMPOR O CADASTRO DE CANDIDATOS A APRENDIZES PARA EMPRESAS INDUSTRIAIS

10.1 A divulgação dos resultados do Processo de Cadastro de Candidatos a Aprendizizes para Empresas Industriais será publicada no **dia 12/12/2025**, no endereço eletrônico www.senairs.org.br/jovem-aprendiz, a partir das 13h.

11. DA MATRÍCULA

11.1 A matrícula em cursos de Aprendizagem Industrial será permitida aos candidatos classificados, de acordo com a lista divulgada.

11.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acesso às informações disponíveis no site www.senairs.org.br/jovem-aprendiz, devendo realizar a matrícula para o curso escolhido no período de 15 a 19 de dezembro de 2025, conforme Anexo I.

11.3 O candidato considerado apto no **Processo de Cadastro de Candidatos a Aprendizizes para Empresas Industriais Nº01/2025 Região de Horizontina** deverá realizar sua matrícula no formato online, salvando fotos de todos os documentos solicitados em um único arquivo PDF, intitulado com o NOME DO CANDIDATO, que deverá ser enviado para o email: horizontina@senairs.org.br no período estabelecido no Anexo I.

11.4 O candidato menor de 18 anos, para efetivar sua matrícula, além das fotos dos seus documentos, também deverá incluir fotos dos documentos de um responsável legal. Todos os documentos deverão ser salvos em um único arquivo PDF, intitulado com o NOME DO CANDIDATO.

11.5 O candidato que não enviar para o endereço eletrônico do SENAI Horizontina no prazo estipulado ou que não apresentar a documentação obrigatória **será considerado desistente**, perdendo o direito à matrícula, e ficando excluído do **Processo de Cadastramento**.

11.6 Para efetuar a matrícula dos cursos de aprendizagem industrial, o candidato considerado apto no **Processo de Cadastro de Candidatos a Aprendizizes para Empresas Industriais da região de Horizontina**, deverá **comprovar a escolaridade e faixa etária conforme descrito no Anexo II** na unidade CFP SENAI Horizontina os documentos, a saber;

- a) Cópia de atestado de matrícula atualizado **do Ensino Médio** da escola regular, ou histórico escolar dos concluintes **do Ensino Médio**.
- b) Cópia do RG e CPF próprio do candidato, independentemente da idade e do responsável legal (caso menor de idade).
- c) Cópia do RG e CPF do responsável legal (caso menor de idade).
- d) Cópia de comprovante de residência com CEP, atualizado.
- e) Cópia carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou Protocolo de emissão da mesma, emitida pelo órgão oficial.

11.7 O SENAI-RS reserva-se o direito de efetivar as matrículas e de iniciar as aulas somente após preencher o número de vagas ofertadas.

11.8 O candidato que servir-se de documento falso ou inidôneo terá a matrícula anulada e ficará sujeito às punições previstas em Lei.

11.9 Não haverá matrícula condicionada à apresentação posterior de documentos.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O Processo de Cadastro de Candidatos a Aprendizizes para Empresas Industriais é válido para a matrícula conforme opção do candidato pelo curso, conforme Anexo II, feita no ato da inscrição ao processo seletivo, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a mesma, por qualquer motivo, deixar de efetivar-se.

12.1 O presente **EDITAL Nº 01/2025 – Região de Horizontina** será publicado no site institucional no endereço eletrônico **www.senairs.org.br/jovem-aprendiz**.

12.2 Será criada Comissão de Processo de Cadastro de Candidatos a Aprendizizes na Unidade Operacional, sendo composta por coordenador pedagógico, docentes e assistente técnica.

12.3 A qualquer tempo, a Comissão de Processo de Cadastro de Aprendizizes da unidade operacional do CFP SENAI HORIZONTINA - RS poderá determinar a anulação da inscrição, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

12.4 O Curso de **Montador de Máquinas Agrícolas** prevê uma **Prática Profissional na Empresa obrigatória**. Neste sentido, todos os aprendizes deverão estar vinculados a alguma empresa/indústria para que a turma seja iniciada.

12.4 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data do encerramento do processo seletivo, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no site Institucional

12.5 Os candidatos poderão ser selecionados ou não pelas empresas para serem contratados como jovens aprendizes. Caberá à Empresa interessada selecionar os candidatos de acordo com os seus critérios de seleção, indicar e contratar os candidatos por elas aprovados.

12.6 O SENAI-RS não tem nenhuma obrigatoriedade de providenciar contratos de aprendizagem para os alunos.

12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo de Seleção do CFP – SENAI HORIZONTINA - RS.

Horizontina, 03 de novembro de 2025.

ANEXO I

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO DE ACESSIBILIDADE PARA REALIZAR A DINÂMICA DE GRUPO/ENTREVISTA DO EDITAL Nº01/2025 REGIÃO DE HORIZONTALINA.

Eu, _____, portador do CPF _____, venho requerer recurso de acessibilidade para realizar a DINÂMICA DE GRUPO/ ENTREVISTA referente ao Edital nº 01/2025, por ser uma pessoa com deficiência, conforme as informações prestadas neste requerimento e comprovadas com por meio de cópia de atestado médico em anexo.

Pessoa com deficiência categoria da deficiência () auditiva, () visual () física () intelectual.

O requerente deverá assinalar com um **X** o tipo de recurso de acessibilidade que necessita para realizar a DINÂMICA DE GRUPO/ ENTREVISTA referente ao Edital N° 01/2025 Região de Horizontalina.

	Prova ampliada: Indicado para candidatos com baixa visão ou visão monocular, essas provas são impressas com fonte 24 e imagem ampliadas. Os candidatos poderão ser acomodados individualmente, se houver necessidade de auxílio de leitor ou transcritor.
	Prova em braile: Indicada para candidatos com deficiência visual/cegos, as provas em braile são transcritas segundo um código em relevo e aplicadas em salas individuais. Neste caso, o candidato conta com um leitor das questões e um transcritor de respostas.
	Auxílio leitor: Indicado para candidatos com deficiência visual/cego, visão monocular, deficiência intelectual, autismo, déficit de atenção, dislexia ou discalculia. O

	atendimento é prestado individualmente por duplas de ledores, que também podem atuar como transcritores de respostas.
	Auxílio para transcrição: Candidatos com impossibilidades de escrever ou preencher o cartão-resposta podem contar com transcritores, que atuam em dupla e com o apoio de ledores.
	Libras: Candidatos usuários da Língua Brasileira de Sinais (Libras), que também podem solicitar apoio do tradutor-intérprete para esclarecer dúvidas na leitura dos enunciados, de palavras, expressões, textos em Língua Portuguesa.
	Fácil acesso: Pessoas com dificuldades de se movimentar em decorrência da redução da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e/ou percepção têm direito a um local de prova com acessibilidade, próximas aos banheiros disponíveis no recinto.
	Outros:

Local e data. _____

Nome completo do requerente

ANEXO II

EDITALNº01/2025 REGIÃO DE HORIZONTINA – OFERTAS DE CURSOS

Curso	Carga Horária	Escolaridade	Nº Vagas	Data Início	Turno	UO	Mês
Montador de Máquinas Agrícolas DUAL AIB0199.01	1600	Idade: Ter ou completar 18 anos até a data de 10/03/2026 , e, no máximo, 24 anos de idade na conclusão do curso. Escolaridade mínima: estar matriculado e frequentando ou ter concluído o Ensino Médio. *Para participar, o candidato precisa ter disponibilidade de horários em turno integral (manhã e tarde), visto que a etapa escolar no SENAI acontece no turno da tarde e a prática na empresa, no turno da manhã, após uma determinada carga horária do curso.	33	02/02/2026	Tarde	053 – CFP SENAI Horizontina	Fevereiro/26
Assistente Administrativo- AIB0053.08	800	Idade: Ter ou completar 16 anos até a data de 10/03/2026 , e, no máximo, 24 anos de idade na conclusão do curso. Escolaridade Mínima: estar matriculado e frequentando ou já ter concluído o Ensino Médio. *Para participar, o candidato que deseja vínculo com a empresa John Deere precisa ter disponibilidade de horários em turno integral (manhã e tarde), visto que a etapa escolar no SENAI acontece no turno da manhã e a prática na empresa, no turno da tarde, após uma determinada carga horária do curso.	25	09/02/2026	Manhã	053 – CFP SENAI Horizontina	Fevereiro/26